



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 50/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2015

DISPENSA Nº 03/2015

Objeto: locação de imóvel edificado à Av. Manoel Salvador de Oliveira, nº 1.310, bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **LOCATÁRIA e ASSOCIAÇÃO APOIO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA**, CNPJ nº 20.470.589/0001-07, com sede na Av. Manoel Salvador de Oliveira, nº 1310, Bairro Bela Vista, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, neste ato representada por seu presidente **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 403.657.866-91, a seguir denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Nos termos da lei 8.245/91 e da lei 8.666/93, fica o prazo de vigência contratual, disposto na cláusula segunda do ajuste original, prorrogado para **28/11/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente termo perfaz o valor total de R\$2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor mensal: R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001 2.006

3.3.3.90.39.00.00

Ficha 13

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO


E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Itabirito, 25 de Agosto de 2016.


ASSOCIAÇÃO APOIO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA DOS
MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
LOCADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
LOCATÁRIA


Testemunha
CPF: 015.358.656-79


Testemunha
CPF: 089.813.856-61